Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 169/2020

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, **para que o mesmo execute um decreto estabelecendo as medidas para amenizar os impactos econômicos do coronavírus, com prazo de 90 dias, como:**

- **Isenção da tarifa de Água e Luz para as famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único.**
- **Isenção da tarifa de Água e Luz para os micro e pequenos empreendedores.**
- **Isenção da taxa mínima de Água e Luz nos estabelecimentos comerciais e residenciais.**

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição é necessária tendo em vista que este é um momento de tomarmos medidas com extrema urgência visando o bem-estar das famílias bem como do setor comercial, pelo fato de os mesmos estarem com seus serviços suspensos por conta do coronavírus. Que a cobrança de Água e Luz seja equivalente ao gasto efetivo dos estabelecimentos comerciais, não pagando assim pelo período em que ficou fechado.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de Março de 2020.

Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR